



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON

REGULAMENTOS Sistema Competitivo de Seniores

Sistema Competitivo de Seniores

Índice

Art.1º - Organização	3
Art.2º- Categorias	3
Art.3º - Jogadores Estrangeiros	3
Art.4º- Circuito Nacional.....	4
I. Jornadas Nacionais	4
A. Fase Zonal	4
B. Fase Nacional.....	5
II. Torneios de Clube.....	9
III. Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores	9
Art.5º- Campeonato Nacional de Seniores	9
Art.6º - Rankings.....	11
Art.7º- Desempates.....	15
Art.8º- Faltas de Comparência.....	15
Art.9º- Casos Omissos.....	15
Art.10º- Entrada em Vigor	15

Art.1º Organização

A organização das diferentes jornadas pertence à FPB, podendo esta delegar a sua organização às Associações, Clubes ou outras entidades organizadoras.

Art.2º Categorias

1. São realizadas competições do Circuito Nacional, independentes entre si, para as categorias *Absoluta*, *C* e *D*.
2. Os jogadores são classificados nas Categorias *Absoluta*, *C* e *D* em função do estabelecido no Regulamento “Categorias de Seniores”.
 - 2.1. Durante a época, todos os jogadores classificados em Seniores, podem vir a ser reclassificados ao abrigo do Regulamento Técnico.
3. As eventuais participações de jogadores Não Seniores nas competições das Categorias Seniores, que não as previstas no Regulamento “Categorias de Seniores”, continuarão a estar dependentes de autorização específica e individual por parte da Comissão Técnica da FPB.
4. Nas categorias ***Absoluta***, ***C*** e ***D***, em todas as competições individuais (incluindo o Campeonato Nacional de Seniores), os jogadores apenas podem inscrever-se em **duas provas** (singular, par ou par misto). Inscrições que não respeitem esta condição serão rejeitadas.
 - 4.1. Caso se verifique não haver número mínimo de inscritos que viabilize a realização de alguma das provas neste escalão, a FPB dará a opção de o jogador/par se inscrever noutra prova no prazo que vier a ser definido.

Art.3º Jogadores Estrangeiros

1. O conceito de jogador estrangeiro abrange todos os jogadores não comunitários (provenientes de países que não pertençam à União Europeia) ou que não tenham qualquer acordo de reciprocidade com Portugal ou com a União Europeia.
2. A filiação de jogadores estrangeiros, estará sujeita aos mesmos requisitos dos jogadores nacionais, com as particularidades que se estabelecem nos pontos seguintes.
3. Um clube poderá efetuar a filiação de jogadores estrangeiros sem limite de número, porém só poderá alinhar com dois jogadores estrangeiros em cada encontro de equipas, qualquer que seja o Campeonato Nacional de Equipas Seniores em questão.
4. Relativamente a jogadores comunitários que participem em qualquer Campeonato Nacional de Equipas, não haverá limite de número por encontro de equipas.

5. O processo de filiação do jogador estrangeiro, obriga à apresentação pelos interessados, de visto de trabalho ou autorização válida de residência em Portugal emitida pelos serviços estatais competentes.

6. O processo de filiação do jogador comunitário ou oriundo de país com acordos de reciprocidade desportiva, obriga à apresentação do comprovativo de nacionalidade.

7. Um jogador estrangeiro ou comunitário não poderá participar nos Campeonatos Nacionais Individuais, limitando-se a sua participação às competições de equipas e restantes competições do Circuito Nacional em que essa participação seja permitida.

8. A FPB reconhecerá a naturalização de atletas estrangeiros, logo que seja apresentado o cartão do cidadão ou o assento de nascimento efetuado pela Conservatória dos Registos Centrais, no qual conste que foi averbada a nacionalidade portuguesa.

Art.4º

Circuito Nacional

O Circuito Nacional de Seniores será constituído por:

- I. Jornadas Nacionais;
- II. Torneios de Clube;
- III. Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores (pontuáveis para o Ranking Nacional Individual de cada categoria);
- IV. Campeonato Nacional de Seniores (não pontuável para o Ranking Nacional Individual de cada escalão).

I. Jornadas Nacionais

Há quatro Jornadas Nacionais (cada uma realizada em duas fases, Fase Zonal e Fase Nacional).

A. Fase Zonal

1. A Fase Zonal é realizada num único dia, nas categorias *Absoluta*, *C* e *D*:

a) Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

a1) O local de participação de jogadores destas regiões integrados em Programas da FPB, será analisado caso a caso;

b) No Continente em 4 zonas:

- Zona A (distritos de Aveiro, Porto e Braga)

- Zona B (distritos de Coimbra, Castelo Branco e Leiria)

- Zona C (distritos de Lisboa e Setúbal)

- Zona D (Distritos de Évora e Faro).

1.1. Quaisquer jogadores e/ou clubes que surjam em distritos não mencionados acima, serão distribuídos pelas zonas referidas, respeitando o princípio da distribuição numérica mais equilibrada e a proximidade aos distritos que compõem as zonas.

1.2. A Fase Zonal de cada jornada será realizada em cada prova com o número de jogadores/pares que nela se inscrevam.

1.3. A competição de pares constituídos por jogadores de zonas diferentes, será realizado na zona (de um dos jogadores/clubes) em que o par optar por competir no momento da primeira inscrição do par numa competição zonal em cada época desportiva. A partir desse momento, esse par fica obrigado a competir sempre nessa zona no restante da época desportiva. Só serão considerados os resultados dos jogadores numa única zona.

1.4. Um Jogador não pode competir simultaneamente em zonas diferentes na mesma jornada da Fase Zonal.

2. A inscrição na Fase Zonal decorre dentro dos prazos estabelecidos pela FPB.

3. Os calendários das competições da Fase Zonal são elaborados de acordo com o Ranking Zonal em vigor antes da competição. Colocados os Cabeças de Série nos quadros de jogo, o sorteio, em relação aos outros jogadores/pares, será feito sem qualquer condicionante.

4. Apenas se poderão efetuar substituições até quinze minutos antes de se iniciar a competição e por jogadores inscritos na mesma.

5. No dia da competição, a desistência de um jogador de uma prova (antes, durante ou depois de uma partida) implica a desistência desse jogador em todas as partidas dessa prova e em todas as provas nas quais esteja inscrito nessa competição.

6. Esta fase será disputada segundo o Sistema Competitivo que se apresenta, para todas as provas de todas as categorias:

Número de Inscritos	Sistema
1	Não há prova
2	Fase única – Final
3, 4	Fase única – Grupo
5	1ª Fase – um grupo de 3 e um grupo de 2 2ª Fase – Final (entre os 1ºs classificados de cada grupo) -os 2ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 3º lugar da classificação geral -o 3º classificado do grupo de 3 fica em 5º lugar da classificação geral
6	1ª Fase – dois grupos de 3 2ª Fase – Final (entre os 1ºs classificados de cada grupo) -os 2ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 3º lugar da classificação geral -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral
7 ou mais	Fase única – Eliminação à primeira derrota

B. Fase Nacional

1. A Fase Nacional realiza-se num fim-de-semana.

2. A inscrição na Fase Nacional decorre dentro dos prazos estabelecidos pela FPB.

3. Na categoria *Absoluta* haverá, para todas as provas (*SH, SS, PH, PS, PM*), um Quadro Principal (QP) e um Quadro Secundário (QS).

4. Nas categorias *C* e *D* haverá, para todas as provas (*SH, SS, PH, PS, PM*), um Quadro de jogo único.

5. A Fase Nacional tem número limitado de jogadores/pares participantes em todas as categorias:

Categoria	SH	SS	PH	PS	PM
Absolutos – QP	12	8	8	8	8
Absolutos – QS	16	12	12	8	12
C	16	16	16	16	16
D	16	16	16	16	16

6. Adquirem o direito a participar no Quadro Principal da Fase Nacional da categoria *Absoluta* e desde que se inscrevam:

- a) Os 2 jogadores/pares primeiros classificados em *SH*, *SS*, *PH* e *PM* e o par primeiro classificado em *PS* do Quadro Secundário da Jornada Nacional anterior;
- b) Os 8 jogadores/pares primeiros classificados na prova de *SH* e os 4 jogadores/pares primeiros classificados nas provas de *SS*, *PH*, *PS* e *PM* do Quadro Principal da Jornada Nacional anterior;
- c) Os restantes lugares serão ocupados pelos inscritos melhores classificados no ranking em vigor antes da competição;
- d) Pela atribuição de, no máximo, dois Wild Cards, em situações excecionais, sem alargamento do quadro de jogo;
- e) Eventuais desistências/faltas de comparência (antes de se iniciar a competição) serão ocupadas pelos melhores classificados que se encontram no Quadro Secundário.

7. Adquirem o direito a participar no Quadro Secundário da Fase Nacional da categoria *Absoluta* e desde que se inscrevam:

- a) Os jogadores/pares vencedores da competição da Fase Zonal que a precede, nas provas com um mínimo de 3 inscritos, com participação efetiva na competição;
- b) Os restantes lugares serão ocupados pelos inscritos melhores classificados no ranking em vigor antes da competição, após a colocação dos jogadores/pares no Quadro Principal;
- c) Pela atribuição de, no máximo, dois Wild Cards, em situações excecionais, sem alargamento do quadro de jogo;
- d) Os melhores classificados no Quadro Secundário podem transitar para o Quadro Principal se nele forem verificadas desistências/faltas de comparência (antes de se iniciar a competição) como estipulado na alínea e) do ponto 6;
- e) Os lugares deixados vagos no Quadro Secundário - pela subida ao Quadro Principal - bem como desistências/faltas de comparência (antes de se iniciar a competição) no Quadro Secundário, serão preenchidos pelos inscritos na competição e que não tenham entrado nos quadros de jogo (Lista de Reserva), até ao limite definido em cada prova e tendo em conta a classificação no ranking;
- f) Caso o número total de inscritos em cada prova (por escassez), deixe apenas 1 ou 2 jogadores/pares para competir no Quadro Secundário, estes irão jogar no Quadro Principal.

8. Adquirem o direito a participar na Fase Nacional das categorias *C* e *D* e desde que se inscrevam:

- a) Os jogadores/pares vencedores da competição Zonal que a precede que tenha apresentado um mínimo de 3 inscritos, com participação efetiva na competição;
- b) O vencedor da Jornada Nacional anterior;
- c) Os restantes lugares serão ocupados pelos inscritos melhores classificados no ranking em vigor antes da competição.

9. Relativamente à atribuição de Wild Cards:

a) Os pedidos de **Wild Card**, devem ser solicitados via email institucional do clube, no momento da inscrição (para a respetiva competição) e de acordo com os prazos estabelecidos.

Pedidos de Wild Card solicitados antes ou depois dos prazos de inscrição não serão avaliados. Todos os pedidos devem ser devidamente fundamentados, e só serão aceites em situações excecionais, considerando que a atribuição de um Wild Card retira do calendário outro atleta/par.

As respostas aos pedidos de Wild Card apenas serão comunicadas findo o prazo de inscrição para a competição em questão.

10. Podem ainda ser apurados para disputar a Fase Nacional, sempre que não estejam esgotados os números limites de participação na prova, os jogadores/pares inscritos não contemplados nos pontos anteriores.

11. Os calendários das competições da Fase Nacional são elaborados de acordo com o Ranking Nacional em vigor antes da competição. Colocados os Cabeças de Série nos quadros de jogo, o sorteio, em relação aos outros jogadores/pares, será feito sem qualquer condicionante.

a) Nos quadros de jogo inicialmente compostos por grupos, os jogadores/pares com ranking mais elevado serão ordenados e dois cabeças de séries serão colocados em cada grupo, sendo por isso, o número total de jogadores/pares cabeças de série equivalente ao dobro do número de grupos existentes;

a1) Numa 1ª etapa, o número de jogadores/pares cabeças de série a serem colocados será equivalente ao número de grupos existentes, distribuindo um jogador/par por grupo;

a2) Numa 2ª etapa, distribuem-se por cada grupo os restantes jogadores/pares cabeças de série ordenados.

12. As desistências podem ser admitidas e não serão penalizadas se comunicadas dentro dos prazos previstos nas *Normas* da corrente época.

13. Jogadores/pares inscritos que não entrem inicialmente nos quadros de jogo, ficam como suplentes na Lista de Reserva e podem eventualmente entrar neles, se, entretanto, dentro dos prazos previstos, se verificarem desistências de efetivos.

14. Caso e se apresentem jogadores/pares inscritos na competição que não tenham feito parte do calendário, mas façam parte da Lista de Reserva e se verificarem desistências/faltas de comparência antes de se iniciar a prova, estes poderão ocupar os lugares deixados livres tendo em conta o ranking estabelecido.

a) Estas substituições só serão efetuadas na reunião de delegados que antecede a competição. Todos os clubes devem estar presentes nesta reunião a fim de assegurar que atletas do seu clube na lista de reserva possam fazer parte do calendário. Caso não estejam presentes os Juizes Árbitros passarão ao próximo jogador/par da lista de reservas.

b) Todos os clubes têm a obrigação de comunicar as suas faltas de comparência a fim da verdade desportiva. Esta comunicação deverá ser feita até à conclusão da reunião de delegados, podendo ser feita na própria reunião ou antecipadamente através do email institucional da FPB.

c) No caso da não comunicação de uma falta de comparência até ao final da reunião de delegados (mesmo que não esteja presente na reunião de delegados), prejudicando

dessa forma a entrada de um jogador/par da lista de reserva no calendário, será sancionado de acordo com o estabelecido nas taxas e tabelas em vigor.

15. Nos quadros de jogo onde se verifiquem desistências/faltas de comparência, os substitutos preenchem a(s) vaga(s) do(s) desistente(s)/faltoso(s).

a) Toda(s) a(s) prova(s) onde se verifique(m) desistência(s), dentro dos prazos previstos, e o número de suplentes não permitir atingir o valor mínimo (3) para a viabilizar(em), serão anuladas.

16. No dia da competição, a desistência de um jogador de uma prova (antes, durante ou depois de uma partida) implica a desistência desse jogador em todas as partidas dessa prova e em todas as provas nas quais esteja inscrito nessa competição.

17. Os desistentes e os faltosos, em função da data em que comuniquem à FPB, podem estar sujeitos a coimas definidas nas *Normas* para a corrente época, e apresentadas em *Taxas e Tabelas*.

18. Nas categorias *Absoluta*, *C* e *D*, a Fase Nacional será disputada para todas as provas (*SH*, *SS*, *PH*, *PS*, *PM*) segundo o Sistema Competitivo que se apresenta, estabelecendo-se o número mínimo de 3 inscritos para que uma prova se dispute:

Absolutos, C e D	
Categoria	Sistema
Absolutos QP - SH	1ª Fase – quatro grupos de 3 2ª Fase – ½ Final (entre os vencedores de cada grupo) e Final -os derrotados das ½ Finais ficam empatados em 3º lugar da classificação geral -os 2ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 9º lugar da classificação geral (pode haver alteração ao sistema competitivo caso se verifique o previsto na alínea f) do <i>ponto 7</i> deste <i>artigo</i>)
Absolutos QP – SS, PH, PS e PM	1ª Fase – dois grupos de 4 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final -os derrotados das ½ Finais ficam empatados em 3º lugar da classificação geral -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral -os 4ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 7º lugar da classificação geral (pode haver alteração ao sistema competitivo caso se verifique o previsto na alínea f) do <i>ponto 7</i> deste <i>artigo</i>)
Absolutos QS – todas as provas	Eliminação à primeira derrota (caso haja apenas 3 inscritos, é disputado um grupo de 3 para apurar o vencedor)
C Todas as provas	Eliminação à primeira derrota (caso haja apenas 3 inscritos, é disputado um grupo de 3 para apurar o vencedor)
D Todas as provas	Eliminação à primeira derrota (caso haja apenas 3 inscritos, é disputado um grupo de 3 para apurar o vencedor)

II. Torneios de Clube

1. Há quatro momentos para a realização de Torneios de Clube.
2. Em cada Torneio de Clube são realizadas competições nas categorias *Absoluta*, *C* e *D*.
3. A inscrição nos Torneios de Clube decorre dentro dos prazos estabelecidos pela FPB.
4. Não há limite no número de inscritos em nenhuma prova e em nenhuma categoria, contudo a prova só será realizada com o mínimo de 2 inscritos (no caso de haver 3 ou menos inscritos, a pontuação a ser atribuída para o Ranking Nacional será equiparada à Fase Zonal).
5. Os torneios de clube serão disputados num Sistema Competitivo de eliminação à 1ª derrota em todas as provas de todas as categorias, exceto quando o número de inscritos for de 3 (disputado em grupo).
6. A elaboração dos calendários dos Torneios de Clube deve obedecer à Regra dos Cabeças de Série de acordo com o ranking em vigor antes da competição. Colocados os Cabeças de Série nos quadros de jogo, o sorteio, em relação aos outros jogadores/pares, será feito sem qualquer condicionante.
7. Apenas se poderão efetuar substituições até quinze minutos antes de se iniciar a competição e por jogadores inscritos na mesma.
8. No dia da competição, a desistência de um jogador de uma prova (antes, durante ou depois de uma partida) implica a desistência desse jogador em todas as partidas dessa prova e em todas as provas nas quais esteja inscrito nessa competição.

III. Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores

Os Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores (Equipas Mistas e Equipas Homens/Senhoras) obedecem a regulamento próprio e são pontuáveis para o Ranking Nacional Individual das categorias em que se disputem esses Campeonatos Nacionais.

Art.5º

Campeonato Nacional de Seniores

1. O Campeonato Nacional de Seniores disputa-se nas categorias *Absoluta*, *C* e *D*.
2. A participação no Campeonato Nacional de Seniores apenas é autorizada a cidadãos de nacionalidade portuguesa.
3. O Campeonato Nacional de Seniores terá a participação máxima de 16 inscritos em cada prova de cada categoria, com exceção do previsto no *Ponto 5*.
4. Têm direito a participar e desde que se inscrevam os inscritos melhor classificados no Ranking Nacional, caso tenham participado efetivamente, no mínimo, em 4 competições do Circuito Nacional de Seniores.

4.1. Nas provas de pares, o direito à participação, pressupõe, além do mínimo de 4 competições por jogador referido no *Ponto 4*, a participação efetiva **do par**, no mínimo, em 2 competições do Circuito Nacional de Seniores do escalão em que se inscreve.

5. Poderão participar no Campeonato Nacional de Seniores, jogadores/pares que, não cumprindo os requisitos mínimos do *Ponto 4*, sejam alvo da atribuição de Wild Cards, em situações excepcionais, **podendo haver** alargamento do quadro de jogo.

5.1. Os pedidos de Wild Card, devem ser solicitados via email institucional do clube, no momento da inscrição (para a respetiva competição) e de acordo com os prazos estabelecidos. Pedidos de Wild Card solicitados antes ou depois dos prazos de inscrição não serão avaliados. Todos os pedidos devem ser devidamente fundamentados, e só serão aceites em situações excepcionais. As respostas aos pedidos de Wild Card apenas serão comunicadas findo o prazo de inscrição para a competição em questão.

6. O sistema competitivo é o de eliminação à 1ª derrota, exceto se o número de inscritos for de três, em que a competição será disputada em grupo.

7. A elaboração do calendário deve obedecer à Regra dos Cabeças de Série de acordo com o ranking em vigor antes da competição. Colocados os Cabeças de Série nos quadros de jogo, o sorteio, em relação aos outros jogadores/pares, será feito sem qualquer condicionante.

8. Não podem participar nesta competição jogadores/pares que não se encontrem classificados no ranking ou sem participação efetiva em competição, **com exceção do previsto no *Ponto 5***.

9. Caso e se apresentem inscritos na competição que não tenham feito parte do calendário, mas façam parte da Lista de Reserva e se verificarem desistências/faltas de comparência antes de se iniciar a prova, estes poderão ocupar os lugares deixados livres tendo em conta o ranking estabelecido.

10. No dia da competição, a desistência de um jogador de uma prova (antes, durante ou depois de uma partida) implica a desistência desse jogador em todas as partidas dessa prova e em todas as provas nas quais esteja inscrito nessa competição.

11. O Campeonato Nacional de Seniores não é pontuável para o Ranking Nacional de Não Seniores.

Art.6º

Rankings

1. Ranking Nacional

1.1. O Ranking Nacional será estabelecido pelo somatório das pontuações obtidas por cada jogador nas competições do Circuito Nacional de Seniores (Fase Zonal, Fase Nacional, Torneios de Clubes, Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores e Campeonato Nacional de Seniores) e nas competições do Circuito Internacional de Seniores e Para badminton (competições sob a égide da *Badminton Europe* e *Badminton World Federation*).

1.2. Nas provas de Pares, o Ranking é **individual**.

1.2.1. As pontuações são atribuídas individualmente a cada jogador de um par de acordo com os resultados obtidos por esse par em cada competição do Circuito Nacional de Seniores e em cada competição do Circuito Internacional de Seniores.

1.2.2. Sempre que, para efeitos de apuramento para uma competição do Circuito Nacional de Seniores, seja necessário recorrer ao Ranking Nacional numa prova de pares, considera-se como a pontuação do par a soma da pontuação de cada jogador no Ranking Nacional da prova correspondente. Deve então ser considerada a posição relativa desse par por comparação com os restantes pares e respetivas pontuações.

1.2.3. O direito a participar no Quadro Principal e Quadro Secundário da Fase Nacional da categoria *Absoluta*, e Fase Nacional das Categorias *C* e *D*, adquirido por um par decorrente de classificação obtida em competições antecedentes (Fase Zonal ou Jornada Nacional anterior) é, desde que se inscreva, estritamente atribuído a esse par e não se mantém caso algum elemento do par seja inscrito na competição em causa com outro jogador.

1.3. Nas tabelas constantes do *ponto 3* deste *Artigo* apresentam-se a distribuição dos pontos atribuídos em cada competição do Circuito Nacional de Seniores, em cada competição do Circuito Internacional de Seniores e em cada competição do Circuito Internacional de Para badminton.

1.4. O Ranking é atualizado após cada competição nacional.

1.5. São contabilizadas as **7 melhores pontuações** obtidas.

1.6. As faltas de comparência – para além de sanções pecuniárias ou disciplinares previstas noutro(s) regulamento(s) – não são contabilizadas no Ranking.

1.7. Há Rankings independentes para as categorias *Absoluta*, *C* e *D*.

1.8. O Ranking da categoria *Absoluta* é contínuo. As competições que o suportam deixam de ser consideradas quando voltam a ser disputadas na época desportiva seguinte.

1.9. Os jogadores/pares que competem nas categorias *C* e *D* iniciam a época com *0* pontos no Ranking Nacional.

2. Ranking Zonal

2.1. O Ranking Zonal (independente do Ranking Nacional) será estabelecido pelo somatório das pontuações obtidas por cada jogador nas competições Zonais disputadas (verifica-se igualmente o disposto no *ponto 1.2* deste *Artigo*).

2.2. Na tabela constante do *ponto 3.3* deste *Artigo* apresenta-se a distribuição dos pontos atribuídos nas competições da Fase Zonal.

2.3. Ao 1º classificado no Ranking Final Zonal será atribuído o título de Campeão Zonal, desde que tenha competido em, pelo menos, 2 jornadas zonais (com participação efetiva).

2.4. Para a escolha de cabeças de série da 1ª Jornada da Fase Zonal será considerado o Ranking Zonal final da época anterior em cada categoria. Para as restantes jornadas será considerado o Ranking Zonal em vigor antes da competição.

3. Elaboração dos Rankings

3.1. Jogadores recebem pontos de acordo com a sua progressão no quadro de jogo de uma determinada competição.

3.2. Se um jogador/par:

3.2.1. esteve isento na primeira ronda e perde na segunda ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na primeira ronda;

3.2.2. esteve isento na primeira ronda, ganha na segunda ronda e perde na terceira ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na terceira ronda;

3.2.3. ganhou na primeira ronda por falta de comparência e perde na segunda ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na segunda ronda;

3.2.4. esteve isento na primeira ronda, ganha por falta de comparência na segunda ronda e perde na terceira ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na terceira ronda;

3.2.5. desiste antes de iniciar a competição – recebe zero pontos;

3.2.6. desiste durante a competição, em provas por eliminação – recebe os pontos equivalentes à eliminatória em que ocorreu a desistência;

3.2.7. desiste durante a competição, em provas por pontos – todos os resultados do jogador/par na prova por pontos são eliminados e recebe a pontuação atribuída ao(s) último(s) lugar(es) da prova acrescido de 5 pontos por cada partida ganha antes da desistência;

3.2.8. ganhou uma partida numa prova da Fase Zonal ou Torneio de Clube – recebe 5 pontos por cada partida ganha além dos pontos atribuídos pela classificação obtida;

3.2.9. termina uma prova da Fase Nacional só com derrotas – recebe 40 pontos;

3.2.10. termina uma prova da Fase Nacional do Quadro Principal só com derrotas – recebe a pontuação atribuída ao(s) último(s) lugar(es) da prova do QP;

3.3. A distribuição dos pontos atribuídos de acordo com a classificação obtida nas competições individuais do Circuito Nacional de Seniores é a seguinte:

Competições Individuais categorias Absoluta, C e D					
Classificação	Fase Nacional			Torneios de Clube (com 4 ou mais inscritos)	Fase Zonal Torneios de Clube (com 3 ou menos inscritos)
	Quadro Principal (Absolutos)	Quadro Secundário (Absolutos)	Quadro Único (C e D)		
1º	260	120	200	120	40
2º	210	90	150	90	35
3º ou ½ F	170	60	110	60	30
4º					25
5º ou ¼ F	130	50	80	40	20
7º	110				
9º ou 1/8 F	100	40	60	20	15
1/16 F			40	15	10
1/32 F				10	5
1/64 F				5	0

3.4. A distribuição dos pontos atribuídos nos Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores obedece às seguintes regras:

3.4.1. Se um jogador/par vencer, numa jornada concentrada, uma ou mais partidas, ganha para o seu ranking nacional individual 60 pontos mais a soma dos pontos dos seus oponentes divididos por 15.

a) Caso o oponente tenha mais de 9 torneios disputados, soma-se o total das 9 melhores pontuações divididas por 15.

b) Caso o oponente derrotado seja de categoria superior o jogador/par vencedor ganha para o seu ranking nacional individual 60 pontos mais a soma dos pontos dos seus oponentes divididos por 10.

c) Caso o oponente derrotado seja de categoria inferior o jogador/par vencedor ganha para o seu ranking nacional individual 60 pontos mais a soma dos pontos dos seus oponentes divididos por 20.

d) A pontuação fixa de 60 pontos não é acumulável com mais do que uma partida ganha numa mesma jornada concentrada.

3.4.2. Se um jogador/par perder uma partida, ganha para o seu ranking nacional individual 40 pontos (esta pontuação não é acumulável em caso de mais de uma derrota durante uma jornada concentrada).

a) Caso o oponente seja de categoria inferior o jogador/par derrotado ganha para o seu ranking nacional individual 20 pontos.

3.4.3. Se um jogador/par ganhar uma partida e o jogador/par derrotado não tem posição no ranking nacional individual, ganha para esse ranking 60 pontos.

3.4.4. A pontuação fixa atribuída em caso de vitória de uma partida (60 pontos) não é acumulável com a pontuação fixa atribuída em caso de derrota numa partida (40 pontos) durante uma mesma jornada concentrada.

3.4.5. Para efeito do cálculo pontual regulamentado neste *ponto*, relativamente a pares:

a) constituídos por jogadores de categorias diferentes, considera-se como a categoria do par a categoria do jogador de categoria inferior (ou categoria C, caso seja um par formado por um jogador *Absoluto* e um jogador de categoria D).

b) considera-se como a pontuação do par a média das pontuações de cada jogador do par no Ranking Nacional da prova correspondente.

3.4.6. Entende-se por jornada concentrada de um Campeonato Nacional de Equipas Seniores, a realização de uma ou mais jornadas (numa fase de grupos) e/ou eliminatórias (numa fase de eliminatórias) num mesmo dia ou fim-de-semana desde que referentes à mesma competição por equipas.

3.5. A distribuição dos pontos atribuídos de acordo com a classificação obtida nas competições individuais e de equipas do Circuito Internacional de Seniores é a seguinte:

Competições Internacionais (Categoria Absoluta)											
Classificação	1º	2º	3º e 4º	5º a 8º	9º a 16º	17º a 32º	33º a 64º	65º a 128º	129º a 256º	257º a 512º	513º a 1024º
Competições											
Nível 1 Campeonatos do Mundo e Jogos Olímpicos	1500	1245	1005	750	495	375	300	225	150	105	75
Nível 2 BWF 1000	1350	1121	905	675	446	338	270	203	135	95	68
Nível 3 BWF 750	1200	996	804	600	396	300	240	180	120	84	60
Nível 4 BWF 500	1050	872	704	525	347	263	210	158	105	74	53
Nível 5 BWF 300 e Campeonatos da Europa	900	747	603	450	297	225	180	135	90	63	45
Nível 6 BWF 100	750	623	503	375	248	188	150	113	75	53	38
Nível 7 International Challenge	600	498	402	300	198	150	120	90	60	42	30
Nível 8 International Series	450	374	302	225	149	113	90	68	45	32	23
Nível 9 Future Series	300	249	201	150	99	75	60	45	30	21	15
Campeonatos do Mundo e da Europa de Equipas	100 pontos por cada vitória individual do jogador/par nestas competições										
Nível 1 Jogos Paralímpicos	200	166	134	100	66	50	40	31	20		
	Apenas se coincidir, no calendário, com uma competição do Circuito Nacional de Seniores										
Nível 2 Campeonato do Mundo de Para badminton	160	133	107	80	53	40	32	24	16		
	Apenas se coincidir, no calendário, com uma competição do Circuito Nacional de Seniores										
Nível 3 Campeonato da Europa de Para badminton	120	100	80	60	40	30	24	18	12		
	Apenas se coincidir, no calendário, com uma competição do Circuito Nacional de Seniores										
Nível 4 Circuito Internacional de Para badminton	100	83	67	50	33	25	20	15	10		
	Apenas se coincidir, no calendário, com uma competição do Circuito Nacional de Seniores										

3.5.1. A pontuação constante na tabela do *ponto 3.5.* deste *Artigo* só é atribuída em caso de, pelo menos, uma vitória do jogador/par na competição internacional em que participe. Caso não obtenha nenhuma vitória, seja num Quadro Principal ou num Quadro de Qualificação, não serão atribuídos quaisquer pontos no Ranking Nacional de Absolutos.

3.5.2. Qualquer competição não prevista na tabela do *ponto 3.5* deste *Artigo* não poderá ser contabilizada para o Ranking Nacional.

Art.7º

Desempates

Entre jogadores/pares empatados e sempre que haja necessidade de escolher cabeças de série ou para apuramentos, utilizam-se os seguintes critérios:

- 1º)** Último confronto direto na época corrente;
- 2º)** Melhor classificação obtida na última competição da mesma Fase disputada na época corrente;
- 3º)** Desempate a favor do derrotado com o vencedor, com 2º classificado, com o semi-finalista derrotado com o vencedor e assim sucessivamente;
- 4º)** Sorteio.

Art.8º

Faltas de Comparência

A falta de comparência de qualquer jogador/par em qualquer fase da prova, corresponderá à perda de pontos já obtidos nessa competição e a qualquer outro tipo de penalizações constantes em regulamento próprio.

Art.9º

Casos Omissos

Qualquer caso omissos no presente regulamento será resolvido pela Direção da FPB.

Art.10º

Entrada em Vigor

Este regulamento entra em vigor a **1 de Janeiro de 2024.** São revogadas as normas do quadro legal até agora em vigor, que contrariem o estipulado neste Regulamento.